predial e Serralheria, e qual o valor já utilizado. A presidente do conselho reforça que conforme já acordado pelos conselheiros as demandas devem ser encaminhadas por e-mail e posteriormente será feito um ofício solicitando esclarecimentos aos órgãos responsáveis pelos questionamentos apontados e que todos poderão acompanhar na caixa do SEI do CACS-FUNDEB. Foi esclarecido também as dúvidas sobre as ordens de serviço que são apresentadas nas planilhas. As ordens foram encaminhadas em dois mil e vinte e dois, porém os serviços só foram concluídos e pagos em 2023. Por isso apresentadas nas planilhas do mês. E após esclarecimentos das dúvidas, a presidente deste conselho passa então a votação de aprovação. Todos aprovaram a prestação de contas até o mês de julho de dois mil e vinte e três, que será anexada a esta ata para publicação. E também todos aprovaram o Parecer do 2º Trimestre de 2023. Em seguida, passa a votação da folha de pagamento da Educação de junho de 2023 e todos os conselheiros presentes aprovam. Ariana agradece a presença do Luis Carlos pela participação e pelas apresentações. E passa a terceira - Informes gerais: A presidente do conselho informa que foi encaminhado no dia dezoito de julho o retorno quanto ao ar condicionado nos ônibus e sobre os terceirizados da SME e que por isso não foi encaminhado antes aos conselheiros, sugeriu que todos abram o SEI e analisem os documentos enviados e na próxima reunião, caso tenham, tragam as dúvidas para serem esclarecidas. Ariana pergunta aos conselheiros se a próxima reunião será presencial ou on line. Após votação ficou definido que será presencial pela maioria dos votos. Terminado todos os assuntos das pautas apresentadas, a presidente deste conselho encerra a reunião agradecendo a presença de todos os conselheiros. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião e, eu, Marilene Rhis de Jesus, lavrei a presente ata. Campinas, vinte de julho de dois mil e vinte e três.

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS VINCULADOS AO FUNDEB
Período até Junho / 2023

Créditos Recebidos	223.542.862,13
Rendimento de Aplicação Financeira	2.621.728,89

TOTAL DA RECEITA	226.164.591,02	100,00%

DESCRIÇÃO	Protocolo	Despesa	Liquidado	Pago	%
Pessoal					
RH - Profissionais da Educação	--	169.000.000,00	169.000.000,00	134.000.000,00	
Sub-Total		169.000.000,00	169.000.000,00	134.000.000,00	74,72%
Serviços / Consumo					
Conta escola	PMC.2020.00 00754-11	32.784.277,25	20.407.004,95	20.407.004,95	
Material de Cosntrução - Piso	PMC.2022.00 054058-51	430.920,00	325.080,00	325.080,00	
Manut.Extintores	PMC.2017.00 031997-23	65.965,13	32.562,90	32.562,90	
Manut. Predial	PMC.2019.00 041828-08	5.019.102,87	5.019.102,87	5.019.102,87	
Serv. Instalaçõa de gás	PMC.2018.00 033578-25	236.800,00	168.521,82	168.521,82	
Serviços de Sistema de Alarme	PMC.2018.00 016655-73	751.329,83	282.291,57	282.291,57	
Serviços - Serralheria	PMC.2020.00 038099-38	2.283.379,50	845.384,40	845.384,40	
Terceirização-limpeza	PMC.2022.00 024772-14	14.752.620,83	14.538.470,35	14.538.470,35	
Terceirização-cuidadores	PMC.2020.00 57793-27	2.264.876,50	2.264.876,50	2.264.876,50	
Transporte Adaptado	PMC.2017.00 023062-91 - PMC.2020.00 025763-61	1.583.199,50	472.177,86	472.177,86	
Transporte Atividades	PMC.2020.00 025763-61	1.496.745,88	791.597,65	791.597,65	
Transporte Escolar Fretado	PMC.2022.00 042168-33 - PMC.2020.00 003657-53- PMC.2022.00 071108-82- PMC.2016.00 004833-15	5.539.555,68	4.773.132,94	4.773.132,94	
Utensilios de cozinha	PMC.2022.00 035099-93	198.324,50	198.324,50	198.324,50	
Sub-Total		67.407.097,47	50.118.528,31	50.118.528,31	29,80%
TOTAL GERAL DAS DESPESAS		**236.407.097,47**	**219.118.528,31**	**184.118.528,31**	104,53%

	Disponivel para Empenho	A Liquidar	A Pagar	
SALDO >>>>>>>>>>>>>>>>>>	-10.242.506,45	17.288.569,16	42.046.062,71	-4,53%

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 21/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº FUMEC.2023.00000844-28
O.C. BEC 8244028010020230C00016
OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de uniformes para servidores e alunos dos programas de Educação de Jovens e Adultos - EJA Anos Iniciais da FUMEC e dos cursos profissionalizantes do CEPROCAMP.
Convocamos as empresas interessadas a comparecer para a retomada da sessão pública do Pregão em epígrafe, que será realizada no dia **07/08/2023** às **09:00** horas por meio da Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo (BEC), para apresentação de Relatório de Análise de Amostras e demais providências. A Publicação de igual conteúdo deste aviso será publicada nos sites: www.fumec.sp.gov.br e www.bec.sp.gov.br

Campinas, 31 de julho de 2023
ADRIANO GONÇALVES GOMES
Pregoeiro

PROTOCOLADO: FUMEC.2020.00000798-23

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pesquisa e leitura eletrônica, envio eletrônico de recortes (e-mail), relativos aos Diários da Justiça de São Paulo - JUFED; Diário Oficial do Estado de São Paulo (Poder Executivo - Seções 1 e 2; Poder legislativo - Tribunal de Contas; Caderno Empresarial; Diário Oficial da Cidade de São Paulo); Diário Oficial da Justiça de São Paulo - Cadernos 1, 2, 3, 4- parte I, II e III, 5, TRT da 2ª Região, TRT da 15ª Região, Justiça Militar; Ordem dos Advogados do Brasil e Tribunal Regional Eleitoral, Diário Oficial da União, STF, STJ, Justiça Federal, TST.
Interessada: FUMEC
DESPACHO
Diante dos elementos que constam nos autos, **AUTORIZO**:
1. A celebração de Termo de Aditamento ao Termo de Contrato nº 25/2020 assinado com a empresa **GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA (CNPJ/MF nº 21.129.497/0001-12),** tendo como objeto a prorrogação do seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como, na cláusula 6.1 do instrumento contratual, mantidas todas as demais condições originalmente pactuadas;
2. A despesa respectiva no valor global de R$ 3.206,40 (três mil duzentos e seis reais e quarenta centavos), sendo que valor de R$ 1.068,80 (hum mil e sessenta e oito reais e oitenta centavos) onerar o exercício de 2023 e o restante o exercício seguinte na dotação orçamentária de nº: 60402.12.122.2025.4232.339039 FR 01.220.000.
3.À Procuradoria e Assessoria Jurídica para a formalização do termo de aditamento.
Campinas, 31 de julho de 2023
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

RATIFICAÇÃO

Com base no que consta nos autos do Protocolo SEI FUMEC.2020.00000798-23, **ratifico a prorrogação** da dispensa de licitação para a contratação da empresa **GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.129.497/0001-12, com fundamentos no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 para a celebração de Termo de Aditamento ao Termo de Contrato nº 25/2020, cujo objeto é a prestação dos serviços de pesquisa e leitura eletrônica, envio eletrônico de recortes (e-mail) de Diários Oficiais, com a prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, bem como, a despesa estimada na importância de R$ 3.206,40 (três mil duzentos e seis reais e quarenta centavos), sendo que valor de R$ 1.068,80 (hum mil e sessenta e oito reais e oitenta centavos) onerar o exercício de 2023 e o restante o exercício seguinte na dotação orçamentária de nº: 60402.12.122.2025.4232.339039 FR 01.220.000.
Campinas, 31 de julho de 2023
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2023.00008336-33
Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Assunto: Pregão nº 155/2023 - Eletrônico
Objeto: Prestação de serviços de transporte, através de veículos para passageiros, tipo ônibus e micro-ônibus, com motoristas para transporte intermunicipal.
Diante dos elementos constantes no processo administrativo nº PMC.2023.00008336-33 e no disposto no Decreto Municipal nº 18.099/2013 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa no valor total de **R$ 662.900,00 (seiscentos e sessenta e dois mil e novecentos reais)** a favor da empresa **VIAÇÃO PRINCESA D'OESTE LTDA.**, sob CNPJ nº. 45.993.490/0001-02, referente ao Pregão Eletrônico nº 155/2023, devendo onerar dotação do presente exercício o valor total de **R$ 369.339,50 (trezentos e sessenta e nove mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)** e o restante onerar dotação do exercício de 2024.
Publique-se na forma da lei.
Encaminhe-se:
1. à Equipe de Pregão para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Secretaria Municipal de Justiça para as demais providências.
Campinas, 31 de julho de 2023
MARÍLIO DE CARVALHO MENDES
Secretário Municipal de Esportes e Lazer Interino

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO - DCCA

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Coordenador

Protocolo SEI: PMC.2023.00061279-01
Interessado: JAKELLINE IRENE CLEMENTINO
"Nos termos do artigo 5º, § 6º, da IN Conjunta SMF/SMAJ nº 006/2020, fica o(a) interessado(a) notificado(a) a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal de Serviços (https://servicos.campinas.sp.gov.br), para formalização do parcelamento do débito relativo ao IPTU/Taxas de 2020 e 2021, do imóvel 3343.32.77.0240.00000, nos moldes do parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 42/2013. A formalização do parcelamento ficará condicionada ao atendimento de todos os demais critérios estabelecidos pela Lei Complementar nº 42/2013. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."

Protocolo SEI: PMC.2023.00063412-28
Interessado: Bruno Silva Mothe
"Nos termos do artigo 5º, § 6º, da IN Conjunta SMF/SMAJ nº 006/2020, fica o(a) interessado(a) notificado(a) a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal de Serviços (https://servicos.campinas.sp.gov.br), para formalização do parcelamento do débito relativo ao IPTU/Taxas de 2012, 2013 a 2016, 2018 a 2021, do imóvel 3423.62.40.0092.01022, nos moldes do parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 42/2013. A formalização do parcelamento ficará condicionada ao atendimento de todos os demais critérios estabelecidos pela Lei Complementar nº 42/2013. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."

Protocolo SEI: PMC.2023.00066613-03